DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

TERÇA- FEIRA – 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1425

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **ATA DE SESSÃO/AUDIÊNCIA Nº 003/2023:** PRESTAÇÃO DE CONTAS TERCEIRO QUADRIMESTRE-2023.

REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2024.02.27 11:58:30 -03'00'

PREFEITURA
SÃO MIGUEL
DAS MATAS

ATA DE SESSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERCEIRO QUADRIMESTRE – 2023.

São Miguel das Matas – Ba, 27 de fevereiro de 2024.

Audiência nº 003/2023

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, no prédio da Câmara de Vereadores do município de São Miguel das Matas na Bahia, situado à Rua Castelo Branco, nº 02, Centro, foi dada início a apresentação da Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre do ano de 2023 deste município. Na ocasião fizeram-se presente também servidores do município. A Senhorita Adriana Coelho Oliveira conduziu a abertura da apresentação explicando a definição da audiência pública, mostrando que é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública. Ademais, salientou com base na Lei de Responsabilidade Fiscal que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demostrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, dando-se assim esta apresentação pública de modo que se objetiva abordar de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária. Foi demonstrada a Execução Orçamentária (Receita) e Execução Orçamentária (Despesa), além da participação das despesas sobre as receitas. Logo após, foi demonstrada as Metas Fiscais, descrevendo o Resultado Primário e Resultado Nominal. No tópico dos Limites Constitucionais foi exibido sobre a Aplicação mínima na Educação e Aplicação mínima na Saúde. No Limite Legal foi abordado o que se entende como despesas de pessoal, além de que foi demonstrado dois limites distintos para os gastos com pessoal no setor público, assim sendo o seu limite Municipal de 60% dividido entre 6% para o legislativo e 54%

PREFEITURA
SÃO MIGUEL
DAS MATAS

para o Executivo. Finalizando a apresentação sobre a Dívida Pública foi relatado que o município não deve ultrapassar o limite máximo de 1,2 vezes para os Municípios, ademais, os municípios têm até 15 anos para corrigirem o excesso de endividamento, caso haja. Foi aberto o campo de dúvidas, não houve pronunciamento. Nada mais havendo a tratar, a Senhorita Adriana Coelho Oliveira encerrou a apresentação da Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre do ano de 2023. Fazendo a lavratura da Ata, depois de lida, aprovada, nela consta anexada a lista de todos os presentes.

São Miguel das Matas - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA
SÃO MIGUEL
DAS MATAS

de Souza Dias, Minelvina Rodrigues Caires Neta,
[illegible], Maria Sila de Sant*, Jorge Lazaro do Braz.
Bran Márcio Santos de Souza,
Matheus Azevedo dos Santos